

## **INDICAÇÃO Nº 356/19**

Considerando que a Rua Santa Catarina é a principal via de acesso ao Residencial San Miguel I, bem como ao novo Conjunto Habitacional Urbano “Adamantina N” (Mário Covas Júnior II), que está sendo edificado ao final do Conjunto Mário Covas Junior I, constituído por 54 novas casas populares, que brevemente estarão sendo habitadas, haja vista que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU já realizou o sorteio das referidas moradias de interesse social;

Considerando que naquela via há uma grande circulação de veículos e pedestres no período noturno, sobretudo de moradores residentes no Bairro San Miguel I e nas propriedades rurais localizadas ao longo da vicinal não pavimentada Estrada Seis, no entanto, após a Rua Liberato Furlan, no Conjunto Mário Covas Júnior I até a Rua Ernesto Silvestrini, no Residencial San Miguel I, ainda não foi instalado o sistema de iluminação pública, o que vem ocasionando muitos transtornos às pessoas, pois coloca em risco a segurança dos motoristas e pedestres, principalmente das crianças e das pessoas idosas.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que determine aos competentes setores da prefeitura a adoção das providências legais, assim como dos demais procedimentos cabíveis, visando à imediata instalação de iluminação pública no trecho compreendido entre a Rua Liberato Furlan, no Conjunto Mário Covas Júnior I até a Rua Ernesto Silvestrini, no Residencial San Miguel I, objetivando atender aos moradores daquela região da nossa cidade e do nosso município, haja vista que compete à administração municipal conceder esse serviço público extremamente essencial para o cotidiano das pessoas.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de junho de 2019.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**  
Vereador

**PAULO C. CERVELHEIRA DE  
OLIVEIRA**  
Vereador

**JOÃO DAVOLI**  
Vereador